



Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O Nº 101/94.

DE 28 DE JUNHO DE 1.994.

"QUE ALTERA TARIFA DE TRANSPORTES URBANOS E RURAIS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- As tarifas do serviço de transporte urbano e rural constantes do Decreto Nº 094/94, passam a ter a seguinte composição:

Tarifa "A" - Cidade.....CR\$ 220,00
Tarifa "B"- Bairros Porto e Aleixo.....CR\$ 825,00
Tarifa "C"- Bairros Pedregulho, Medonho e Costas.....CR\$1.100,00

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 28 de junho de 1.994.

DR. ARNON FIEMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria

Transcrito no Livro DEC Nº 08
Fls. nº 34 de 34.

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 28/06/94

Publicado no Jornal: Sudeste do Estado
nº _____ de 09/07/94